

Erros de intervenção das Polícias Militares

Com a cooptação de suas lideranças, as polícias continuarão garantindo os direitos individuais e coletivos ou iniciarão uma guerra ao inimigo interno de outrora?

Gilvan Gomes da Silva

16 de junho de 2021

FLÁVIO JAPA/FOTOARENA/FOLHAPRESS



Motivação para intervenções violentas da polícia seria o alinhamento ideológico de policiais militares com o governo federal?

A intervenção policial conhecida como Controle de Distúrbio Civil é realizada em momentos de tensão e a motivação e a eficácia da ação dependem de variáveis nem sempre sob controle. Assim, há diversos casos que apresentam erros policiais por diferentes motivos. Em dezembro de 1999, a Polícia Militar do DF interveio na manifestação de servidores públicos em greve e um trabalhador morreu, dois trabalhadores ficaram cegos e outros ficaram feridos. A alegação do policial condenado por homicídio foi erro ao municiar a arma com munição letal. Já os trabalhadores lesionados gravemente foram alvejados por munições menos letais, as conhecidas balas de borracha.

As consequências das ações nem sempre são apenas para os “atores” envolvidos na ação, entre policiais e manifestantes. Em maio de 2000, por exemplo, um jornalista também ficou cego ao trabalhar durante um protesto de servidores públicos na Avenida Paulista.

Ao realizar a intervenção, policiais militares da Tropa de Choque atiraram e entre os alvejados estava o jornalista atingido gravemente.

Todavia, entre os vários casos de intervenção, o mais recente noticiado nacionalmente ganha características atípicas, apesar das ações, dos atores, dos cenários e dos erros serem semelhantes. No dia 29 de maio, durante a manifestação organizada contra o Governo Federal e por Vacinação e Auxílio Emergencial, duas pessoas ficaram parcialmente cegas com a intervenção policial militar em Recife. O ineditismo no Brasil sob a Constituição de 1988 está na hipótese de a motivação da intervenção ser por alinhamento político-partidário dos policiais militares com o Governo Federal.

As polícias militares brasileiras apresentam um caráter político conservador, como destacamos a política das instituições militares de segurança pública, assim como demonstramos o processo de mudança de atuação dos policiais militares na política. Dessa forma, quaisquer orientações de policiamento, sejam as políticas de Segurança Pública com forte teor de reforço das práticas conservadoras como, por exemplo, o Tolerância Zero implementado no Distrito Federal em 1998, sejam as intervenções em manifestações que almejam interferir na ordem social, serão orientações acolhidas e encontrarão poucas resistências entre os militares. Já políticas de segurança de mediação de conflitos e resolução de problemas por outras vias não tradicionais, como a implementação de policiamento comunitário, enfrentam resistência. Este (des)alinhamento a governos locais e atuação diferenciada com determinados públicos já foram objeto de análise dos processos de implementação de políticas de segurança. Todavia, não havia, até então, a hipótese de uma ação ter sido partidarizada em nível nacional.

São notórias as manifestações do Governo Federal em privilegiar agentes de segurança pública e militares. No processo da Reforma da Previdência, militares das Forças Armadas tiveram tratamento diferenciado e as alterações para os policiais militares ficaram sob responsabilidade dos governadores. Assim, o ônus de perda dos direitos ficou com o chefe imediato local.

Já no início de junho de 2021 o Governo Federal sinalizou que disponibilizará um programa para compra de casa própria em condições especiais. O ato dirigido para mais de 600 mil servidores da segurança pública poderia ser considerado um simples aceno à base, mas, quando somado aos outros atos simbólicos, tende para a possibilidade de algo maior.

Em janeiro de 2021 algumas propostas de alteração do controle das polícias militares ganharam destaque no Congresso Nacional. Parlamentares da conhecida Bancada da Bala, base de apoio do Governo Federal, articularam a votação de projetos que diminuam o poder dos governadores de escolha de comandantes das PMs.

Além do estreitamento dos vínculos legais, há uma construção de relações presenciais entre o presidente Bolsonaro e os policiais militares. Jair Bolsonaro iniciou uma série de visitas às formaturas das Polícias Militares. No dia 2 de junho recebeu as honras militares protocolares ao participar da formatura de 32 capitães da PMDF e demandas de representantes das associações de praças.

Mas por que essa aproximação é digna de debate? Segundo o General Santos Cruz, ex-ministro do atual Governo Federal, há um planejamento pessoal do presidente que pode destruir e desmoralizar as instituições e que, ao alimentar o fanatismo, a consequência é a violência. Segundo o *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, há mais de 462 mil militares nas 27 Polícias Militares, efetivo bem maior que das Forças Armadas, que está próximo de 240 mil, sendo parte do efetivo do quadro temporário em ativa, isso é, com no máximo oito anos de permanência nas fileiras. A polícia militar é uma das poucas instituições do estado que está em todos os municípios e, em alguns casos, a única instituição em determinados bairros. Suas atividades estão voltadas para a manutenção do estado de direito, para a garantia dos direitos humanos e, portanto, respeito à Constituição Brasileira e, mesmo assim, como inicialmente falamos, com alguns erros. A questão é: centralizando o poder no Governo Federal, seja por meio de nova legislação seja por cooptação de liderança, as polícias continuarão garantindo os direitos individuais e coletivos ou iniciarão uma guerra ao inimigo interno de outrora? A sociedade brasileira continuará tentando controlar os erros “comuns” ou terá mais um erro para controlar? A pergunta torna-se retórica quando analisamos as atuações até aqui.

Gilvan Gomes da Silva

2º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, doutor em Sociologia, professor do Instituto Superior de Ciências Policiais (PMDF) e pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (UnB)

https://fontesegura.org.br/pro_ssao-policia/caidebjr8s

